



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde (PAS/UFMS), por videoconferência na plataforma **Google Meet**, para a primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, sob a presidência de ANDREIA COSTA MALDONADO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 1/2022, de 13 de maio de 2022. Estiveram presentes os Membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor; FILOMENA GOMES DE SOUSA, Representante dos Beneficiários Técnicos-Administrativos em Educação; ANAMARIA SANTANA DA SILVA, Representante dos Beneficiários Docentes; RAMON MORAES PENHA, Representante da Cidade Universitária; RAFAEL MELCHER, Representante do Câmpus de Aquidauana; JORGE RICARDO GOUVEIA, Representante do Câmpus de Naviraí; VANILTON DA SILVA OLIVEIRA, Representante do Câmpus de Nova Andradina; ANDERSON CORREA DE LIMA, Representante do Câmpus de Ponta Porã; INÊS FRANCISCA NEVES SILVA, Representante do Campus de Três Lagoas. A Presidente verificou a existência de **quórum** regimental e declarou aberta a reunião, oficialmente, às oito e quinze. Foi solicitada, pela presidente, autorização para gravação da reunião, entretanto, por motivos técnicos da plataforma Google Meet, não foi possível a gravação da reunião no período da manhã. Após a leitura do edital de convocação, foi iniciado o primeiro item da pauta. **1. Posse do membro representante do Campus Pantanal (3278852 e 3278856)**: A presidente retificou o ponto sobre a posse do membro, informando que serão dois membros a tomarem posse e não apenas um, sendo eles o senhor Aryel Cerqueira Alvares, representante do Campus Pantanal e Carlos Eduardo V. Gaudioso, representante do Campus Coxim. No momento da chamada, nenhum dos novos membros estavam presentes. Logo, a presidente deu andamento ao próximo item da pauta: aprovação da ata da primeira reunião ordinária de 2021. **2. Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 (3278876)**: Em apreciação, a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e um, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2021 (3278897)**: Em apreciação, a ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte e um, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida, a presidente apresentou o quarto item da pauta. **4. Resoluções ad referendum** (Processo nº 23104.015172/2022-39, SEI **3271460** e **3279307**): foram apreciadas as Resoluções de Nº 26, de 13 de maio de 2022 e a de Nº 27, de 10 de maio de 2022. Para enriquecimento da apresentação de motivos para publicação das referidas resoluções, a presidente do colegiado solicitou a autorização da fala do Auditor Chefe André Rodrigo Brites de Assunção. Os membros do colegiado aprovaram a participação do auditor chefe que realizou a explanação de achados de auditoria que demonstram a necessidade de correção de normas do PAS. Após a apresentação do auditor chefe, a presidente do colegiado explicou que algumas medidas foram tomadas em razão do fim da emergência em saúde, além das recomendações da auditoria interna governamental. Foi solicitada a autorização de fala para a secretária de Assistência à saúde Lucieni Cristina Silva, sendo aprovada pelos membros. A servidora explicou o impacto financeiro sobre o percentual do valor participativo sobre as consultas de pronto atendimento e pronto socorro. Após discussão, as Resoluções foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o membro Aryel Cerqueira Alvares apresentou-se na reunião, ao qual foi dada a posse. **5. Expediente**: Foi solicitada pelos membros do colegiado a retirada de pauta do reajuste de mensalidade, tendo em vista ser necessário, preliminarmente, a apreciação do relatório financeiro de 2021 pela Comissão de Fiscalização.

A proposta foi colocada em discussão, com pedido de autorização de fala ao servidor Rogério Carvalho Andrade, que apresentou um estudo de viabilidade financeira. Na sequência o pedido de retirada de pauta foi votado, sendo aprovada a retirada, porém, com dois votos contrários, um da professora Suzi Rosa Miziara e outro do professor Ramon Moraes. O representante Jorge Ricardo, do campus Naviraí, acompanhado de outros membros sugeriu e solicitou a atualização de contatos de credenciados da lista constante no site, além de comunicação aos credenciados sobre as alterações ocorridas acerca das coberturas. A presidente deu continuidade à pauta, pontuando sobre a solicitação dos membros do colegiado acerca da inclusão dos pedidos constantes no processo 23104.012056/2022-68 como pauta nesta reunião do colegiado e, seguindo a ordem de solicitação constante no processo, abriu espaço para cada membro fazer a apresentação de seu pedido. O primeiro a apresentar foi RAFAEL MELCHER, cujo pedido trata da atualização dos dados dos credenciados no site do PAS. Após sugestões e deliberação dos membros, ficou decidido que será feita uma força tarefa em todos os Campus, faculdades e Institutos no sentido de atualizar os dados dos credenciados. Em seguida, a presidente passou para o segundo item do expediente, também de apresentação do membro RAFAEL MELCHER, que trata da verificação de procedimentos de comunicação aos credenciados. Após discussão e deliberação ficou definido que as comunicações aos credenciados continuarão sendo feitas por meio de e-mail e que com a atualização dos dados cadastrais dos mesmos, acredita-se que essa falha na comunicação será corrigida. Passando para o terceiro item, que trata do credenciamento de novos médicos, foi dada a palavra novamente ao membro RAFAEL MELCHER para apresentação de sua proposta. Após apontamentos e discussões dos membros, deliberou-se que a Diretoria de atenção ao servidor irá fazer um levantamento dos beneficiários de cada localidade e a partir disso, verificar a listagem de beneficiários que teriam disponibilidade para realizar esse trabalho de maneira local e, assim, poder fazer a divulgação do programa de saúde. O quarto item foi a apresentação da proposta de implantação da comissão de negociação com o hospital Auxiliadora em Três Lagoas, feita por INÊS FRANCISCA NEVES SILVA. Após apontamentos, concluiu-se pela necessidade de cobrar a apresentação dos trabalhos feitos pela comissão (já existente) no sentido de obter relatórios sobre o andamento das negociações junto ao Hospital em Três Lagoas. O próximo item tratou de um pedido de autorização de realização de implantes dentários da beneficiária Maria Giclaudes Oliveira Braga, feito pelo membro ARYEL CERQUEIRA ALVARES. A pedido deste, a presidente levou à votação o pedido de participação da beneficiária na reunião para contextualizar toda a situação, sendo a resposta positiva para sua oitiva. Após explanação do caso, foi dada a palavra a servidora Lucieni Cristina Silva, que explicou que a resolução que impedia o tipo de procedimento solicitado, foi revogada, o que automaticamente faz com que a beneficiária tenha direito a realização do mesmo. No entanto, ressaltou-se a importância de a beneficiária passar pela perícia médica, mesmo que o procedimento esteja sendo retomado. Assim, este item do expediente foi resolvido. A seguir, a presidente Andreia passa para o próximo item do expediente que trata da solicitação da beneficiária Vanessa Quadro dos Reis. A presidente faz a leitura do e-mail recebido e cede a palavra para a servidora Lucieni contextualizar a solicitação (fisioterapia para estímulo precoce, pós quadro hipoxi-isquêmico ao nascimento). Trata-se do pedido de 1 (uma) sessão de fisioterapia semanal, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, num período de 2 (dois) anos, com profissional especialista em neuroplasticidade cerebral. Após deliberação e sugestões dos membros, foi feita a proposta de autorização do pagamento de forma parcial, no valor de no máximo R\$ 100,00 (cem reais), pelo período de 1 (um) ano, condicionado a ter um credenciado especializado na área, onde a beneficiária poderia optar pelos seus serviços, e também nesse período de 1 (um) ano, a paciente seria reavaliada acerca da evolução do tratamento. Proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente passa para o próximo item do expediente que trata da solicitação do beneficiário Luís Carlos Dambroso (autorização de pagamento de procedimento pendente, e, se necessário e em último caso, autorizar o pagamento ou desconto do procedimento em folha de pagamento, ou até outra forma de compensar ao plano PAS/UFMS. Solicita, ainda, a inclusão do procedimento (infusão) no Rol de procedimento do usuário ao PAS/UFMS). Após esclarecimentos e deliberações, foi feita a proposta de pagamento à Cassems, sem qualquer ressarcimento do

servidor junto à folha de pagamento. Proposta a provada por unanimidade. O próximo item trata da solicitação do professor Jérri Roberto Marin (aprovação da instalação de aparelho ortodôntico autoligado investindo o mesmo valor do aparelho com cobertura, sendo paga a diferença de custo de instalação e das consultas pelo beneficiário). Após deliberação dos membros, por unanimidade, foi aprovado o pedido de realização do pagamento do aparelho ortodôntico e das manutenções pelo PAS até o limite do que é custeado pelo programa de saúde e o valor residual (diferença), será pago pelo beneficiário, seguindo o que consta na Resolução nº 22-COL/PAS/UFMS. A presidente passou para o próximo item do expediente, referente a solicitação de cirurgia buco-maxilo-facial (ortognática), feita pela beneficiária Jéssica Barbosa Miranda. Na ocasião, pediu a palavra a servidora Lucieni, que informou sobre pedido semelhante solicitado pelo beneficiário Orlando Alves de Oliveira. Em seguida, a servidora pontuou que as duas solicitações perderam o objeto devido a revogação da resolução que impedia a realização do procedimento (não havia cobertura). Com isso, o procedimento passa a ser coberto pelo plano, estando os dois pedidos finalizados. Apesar de não haver discussão e deliberação dos pedidos acima, por parte do colegiado, foi solicitado pelos membros que o caso constasse em ata para fins registro e respaldo jurídico. Em seguida, a presidente passou a palavra à servidora Lucieni que explanou sobre a solicitação do beneficiário Armando Martinelli, acerca da compra do kit de cânula descartáveis revestida (agulha microblook) para uma infiltração na coluna vertebral, pelo plano. Conforme informado pela mesma, em razão da revogação da Resolução Nº 06 de 13 de agosto de 2020, o procedimento passa a ser coberto pelo plano e a solicitação do beneficiário já pode ser atendida. Dando seguimento à reunião, a presidente passou a palavra à servidora Lucieni que expôs o próximo item da pauta (solicitação de um beneficiário de Aquidauana, para a cirurgia de seu neto, para a retirada de um tumor na mandíbula, cujo procedimento está orçado em R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais, a ser custeado, excepcionalmente pelo plano. Tendo em vista que o plano só possui uma única cirurgiaã bucomaxilofacial disposta a realizar a cirurgia (com a cobrança desse valor), a situação foi trazida a este colegiado para ser avaliada. Após deliberação, o colegiado decidiu, por unanimidade, autorizar o pagamento do procedimento solicitado.

6. Calendário de Reuniões Ordinárias de 2022 (3278919): a presidente apresentou proposta de calendário para as reuniões ordinárias de 2022, passando a discussão, com propostas de alterações, deliberação e votação, sendo aprovadas pelos membros, as datas de 06 de julho, 21 de setembro e 16 de novembro.

7. Proposta de Revisão do Regimento do Colegiado Interno do PAS/UFMS (Processo nº 23104.021295/2021-28, SEI 3277414): A presidente iniciou a leitura da nova proposta do Regimento do Colegiado Interno do PAS/UFMS, passando a discussão, deliberação e votação de cada artigo entre os membros presentes. Foram aprovados os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, sem nenhuma alteração de texto, por unanimidade. Para o artigo 2º, foi discutida a exclusão do(a) Secretário (a) de Assistência à Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas como membro, a presidente solicitou votação para continuidade da reunião no período da tarde, após votação, por unanimidade, foi aprovada a continuidade da reunião no período da tarde, o membro Ramon Moraes Penha informou que não poderia participar da continuidade da reunião, tendo em vista ter aulas no período da tarde, justificando sua ausência. A primeira parte da reunião foi encerrada às 11:30, com retorno previsto para às 13:30 horas. Às 13:35 a segunda parte da reunião foi iniciada, após verificação de quorum, com análise da proposta de revisão do Regulamento do PAS/UFMS.

8. Proposta de Revisão do Regulamento do PAS/UFMS (Processo nº 23104.012531/2022-04, SEI 3275973): A presidente iniciou a leitura da nova proposta do Regulamento do PAS/UFMS, passando a discussão, deliberação e votação de cada artigo entre os membros presentes. Foram aprovados os artigos 1º, 2º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33 e 34 (apenas modificação na ordem dos artigos), 36, 38, 39, 40, 41 sem nenhuma alteração de texto, por unanimidade. E os artigos 4º, 5º, 19, 21, 24, 31, 35 e 37, após discussão e votação, com as seguintes alterações, respectivamente: Artigo 4º (substituição da expressão “realizados dentro da área de abrangência geográfica” por “conforme tabela adotada”); Artigo

5º (inclusão dos “enteados” como dependentes no inciso II, nas alíneas “c” e “d”, e no inciso IV, na condição de agregado, a inclusão da alínea “b”, dos “netos”); Artigo 19 (inclusão da expressão “no mínimo” ao texto proposto); Artigo 21 (inclusão da informação de que os procedimentos eletivos serão encaminhados por meio do sistema de informação do PAS); Artigo 24 (exclusão da expressão “pela Universidade”); Artigo 31 (retirada do artigo); após a retirada do Artigo 31, a presidente informou sobre a readequação dos demais artigos na ordem subsequente; Artigo 35 (reformulação, com o seguinte texto: “A Dias/Progep deverá providenciar a Publicação no Boletim Oficial da UFMS da prestação de contas devidamente aprovada pela comissão de fiscalização e pelo Colegiado, contendo quadro das receitas arrecadadas e das despesas realizadas até 15 dias após aprovação pelo colegiado.”); Artigo 37 (reformulação, com o seguinte texto: “A tabela de honorários para pagamento dos prestadores de serviços será elaborada por Comissão de Assessoramento após deliberação e será aprovada pelo colegiado do PAS, após estudo de viabilidade e impacto financeiro.”). A presidente lembrou que a resolução discutida e aprovada pelo colegiado passará pelo Conselho Universitário e pelo Conselho Diretor para aprovação. **9. Proposta de Reajuste de mensalidade (Processo 23104.013465/2022-81, SEI 3279672):** A presidente sugeriu que este ponto fosse discutido na continuação da reunião, que aconteceria no dia seguinte, em função do horário avançado, porém os membros do colegiado se manifestaram no sentido de retirar o ponto de pauta, para que pudesse ser feita a apresentação da prestação de contas e, posteriormente, sua análise, discussão e votação em outra reunião. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a sessão às dez horas e vinte e dois minutos do dia 24 de maio de dois mil e vinte e dois, e para constar, eu, LIDIANE DA CONCEIÇÃO BARBOZA BOMFIM, Assistente em Administração, lotada no PAS/DIAS/PROGEP, secretária **ad hoc** deste Colegiado, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 3 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 19/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Melcher, Membro de Colegiado**, em 19/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Presidente de Colegiado**, em 19/08/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Moraes Penha, Membro de Colegiado**, em 19/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryel Cerqueira Alvares, Membro de Colegiado**, em 19/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines Francisca Neves Silva, Membro de Colegiado**, em 23/08/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Gouveia, Assistente em Administração**, em 25/08/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3420182** e o código CRC **EA6D80BE**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e treze minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde (PAS/UFMS), por videoconferência na plataforma **Google Meet**, para a segunda Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência de ANDREIA COSTA MALDONADO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 2/2022, de 3 de agosto de 2022. Estiveram presentes os Membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor; FILOMENA GOMES DE SOUSA, Representante dos Beneficiários Técnicos-Administrativos em Educação; ANAMARIA SANTANA DA SILVA, Representante dos Beneficiários Docentes; RAMON MORAES PENHA, Representante da Cidade Universitária; RAFAEL MELCHER, Representante do Câmpus de Aquidauana; ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Representante do Câmpus do Pantanal, JORGE RICARDO GOUVEIA, Representante do Câmpus de Naviraí; INÊS FRANCISCA NEVES SILVA, Representante do Campus de Três Lagoas; CARLOS EDUARDO V. GAUDIOSO, Representante do Câmpus Coxim. Estiveram presentes: Luís Carlos Fernandes de Lima, Contador do Programa de Assistência à Saúde e Márcio de Aquino, Contador. A Presidente verificou a existência de **quórum** regimental e declarou aberta a reunião, oficialmente, às oito horas e treze minutos. Após a leitura do edital de convocação, foi iniciado o primeiro item da pauta. **1. Posse do membro representante do Campus Coxim (3339777 e 3339545):** A presidente deu boas vindas ao novo membro e cedeu a palavra para o representante do Campus Coxim Carlos Eduardo V. Gaudioso, para sua apresentação perante o colegiado e pediu que o mesmo efetivasse sua posse, através da assinatura do termo de posse contido no SEI. Em seguida, a presidente solicitou aos que presentes assinassem a lista de presença contida no processo 23104.019215/2022-55. Passando para o próximo item da pauta: aprovação da ata da primeira reunião ordinária de 2022. **2. Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022 (3420182):** Em apreciação, a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e dois, foi sugerido pelo professor Ramon Moraes Penha, a retificação do item 5 da pauta, que tratou da solicitação, pelos membros do colegiado, de retirada de pauta do reajuste de mensalidade. Onde consta “sendo aprovada a retirada por maioria dos votos”, passa a constar “sendo aprovada a retirada, com a oposição de dois membros do colegiado: a Professora Suzi Rosa Miziara e o professor Ramon Moraes Penha”. Após alteração, a ata foi aprovada e assinada pelos membros do colegiado por unanimidade. Em seguida, a presidente apresentou o terceiro item da pauta. **3. Expediente:** Foi solicitada pela representante dos Beneficiários Técnicos-Administrativos, Filomena Gomes de Souza, a inclusão de sugestões e reclamações de beneficiários, recebidas via e-mail pelo sindicato, para serem discutidas em reunião. Outra solicitação foi feita pelo representante da Cidade Universitária, Rafael Melcher, a respeito de algumas dificuldades enfrentadas pelos usuários do interior. A presidente colocou em votação os pontos apresentados no expediente, sendo aprovados por unanimidade, e esclareceu que tais pontos seriam discutidos, ao final, após a deliberação dos demais itens da pauta, conforme regra estabelecida no Regimento interno do Colegiado. **4. Resoluções emitidas ad referendum (3436427):** a presidente apresentou a Resolução Nº 30 de 26 de julho de 2022, que trata da alteração na data da reunião do colegiado que aconteceria no dia 3 de agosto de 2022, passando a acontecer no dia 12 de agosto do mesmo ano. Por unanimidade, a resolução foi aprovada pelos membros presentes do colegiado. **5. Proposta de Reajuste de mensalidade (3452778):** A presidente iniciou o ponto esclarecendo sobre como o Programa de Assistência à Saúde – PAS é mantido pela Universidade e que desde o ano de 2015 os

valores das mensalidades não são reajustados. Mesmo assim, ressaltou que o PAS zela pela qualidade dos serviços, apesar das dificuldades com o descredenciamento de prestadores de serviços, a falta de reajuste nas tabelas de honorários e os processos de judicialização da saúde. Em seguida, fez a apresentação da exposição de motivos que embasa a necessidade de reajuste nas mensalidades do Programa de Saúde. A presidente apresentou gráficos, tabelas e figuras, com base nos relatórios do SIPAS, que demonstram a atual situação financeira do PAS, desde 2019 até maio de 2022, indicando queda na arrecadação, em função do desligamento de inúmeros servidores, aumento nas despesas, tanto com procedimentos, quanto com materiais, inclusive em razão da pandemia de Covid e aumento nas despesas com serviços terceirizados médicos, de enfermagem e perícia odontológica. A presidente enfatizou a importância dos serviços de auditoria para o PAS, tendo em vista que o mesmo funciona com uma

“peneira” para a correta utilização dos serviços oferecidos, uma vez que busca impedir a utilização indevida de procedimentos e exames, bem como evitando enganos, erros ou abusos em questões de internações, por exemplo. Seguindo, ela apresentou a situação da arrecadação X despesas, até o mês de maio de 2022, concluindo que, conforme o cenário apresentado, o PAS terminaria o ano com um déficit de cerca de R\$ 1.936.000,00 (um milhão novecentos e trinta e seis mil reais), o que seria necessário fazer uso do saldo da reserva técnica. Contudo, pontuou que a utilização dessa reserva técnica depende de autorização do Ministério da Economia e que em razão do ano atípico (eleitoral), não seria garantida a liberação do mesmo. Outro ponto destacado pela presidente foi o saldo de caixa do PAS até maio de 2022. Segundo dados apresentados, se o saldo financeiro de restos a pagar (que não serão mais utilizados) forem devolvidos, o PAS não teria recursos financeiros do ano corrente para cobrir as suas despesas, uma vez que estaria com saldo negativo de R\$ 173.860,84 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida, a presidente apresentou a estimativa de reajuste dos outros planos de saúde, conforme a Associação Brasileira de Planos de Saúde e da Federação Nacional de Saúde Suplementar, sendo o valor de 15,8% e 15,7%, respectivamente, e apresentou a proposta de reajuste dos valores das contribuições do PAS, com base nos percentuais de 10%, 11%, 12% e 13%, enfatizando que o reajuste linear no percentual de 13% seria o ideal para o equilíbrio das receitas e despesas do programa de saúde. Em seguida, a presidente solicitou aos membros do colegiado a aprovação da fala do presidente da Comissão de Fiscalização, Márcio Aquino, para que este pudesse comentar o relatório desenvolvido pela comissão, sobre a prestação de contas do PAS, realizada entre abril de 2018 e junho de 2022. Após a aprovação da fala, o presidente reiterou os argumentos apresentados no relatório sobre a prestação de contas e salientou os esforços do PAS em buscar o aprimoramento e a modernização dos seus serviços, sempre pautados, na transparência, celeridade e segurança no desenvolvimento de suas atividades, bem como a importância da inovação digital que o PAS vem consolidando com a implantação de sistemas informatizados para atender beneficiários e credenciados. Ato contínuo, a presidente colocou em discussão a proposta de reajuste dos 13% das mensalidades dos titulares, dependentes e agregados do programa de saúde, tendo a palavra, para emitir suas opiniões, os membros: Rafael Melcher, Ana Maria, Aryel Cerqueira, Filomena Gomes, Carlos Eduardo, Jorge Ricardo e Ramon Moraes. Diante dos questionamentos e dúvidas surgidas acerca do reajuste, a presidente solicitou ao colegiado a autorização da fala do servidor Luís Carlos Fernandes de Lima, responsável pelo setor financeiro do PAS, que explicou a atual situação financeira. Após a apresentação dos dados financeiros, debates, questionamentos e explicações, a presidente salientou a necessidade de reajuste no valor das mensalidades, no percentual de 13%, e abriu espaço para votação. Foram contra a proposta de reajuste em 13%, os membros: Ramon Moraes, Carlos Eduardo, Ana Maria, Aryel Cerqueira, Rafael Melcher, Jorge Ricardo, Filomena e Inês Francisca. Apenas um voto a favor do reajuste em 13%, da professora Suzi Rosa Miziara. Nesse sentido, por maioria dos votos, o reajuste de 13% não foi aprovado pelo colegiado do PAS. A presidente apresentou, então, a proposta feita pelo professor Ramon Moraes, de reajuste em 10%, atrelada à constituição de uma comissão para análise das despesas e dos custos do PAS e abriu espaço para votação. Votaram a favor: Ana Maria, Suzi Rosa Miziara, Inês Francisca, Jorge Ricardo, Rafael Melcher e

Ramon Moraes; e contra: Aryel Cerqueira, Carlos Eduardo e Filomena, totalizando seis votos a favor e três contra o reajuste de 10%. Assim, ficou aprovado, o reajuste linear de 10% sobre as mensalidades, atrelado à constituição da comissão de assessoramento para avaliação das despesas do PAS e da inclusão de novos credenciados. Outra proposição feita pelo colegiado, na pessoa da representante dos membros docentes, Ana Maria Santana, foi a proposta de reajuste das mensalidades, atrelada, também, ao acompanhamento da comissão de reajuste de tabelas que possibilite a inclusão de novos credenciados para o próximo edital de credenciamento, após análise e aprovação deste colegiado na próxima reunião ordinária. A proposta não foi votada por não fazer parte da pauta da reunião, mas sugeriu-se que fosse incluída numa próxima reunião ordinária ou extraordinária. **6. Proposta de Regulamentação das Tabelas PAS (3372983):** A presidente apresentou o ponto e passou a palavra para a professora Suzi Rosa Miziara, para que ela apresentasse a exposição de motivos referente à regulamentação das tabelas. A professora explicou que as tabelas estão sendo apresentadas ao colegiado, órgão deliberativo, como forma de publicizar os valores que estão sendo praticados pelo programa e, também, pensando na constituição de uma comissão de assessoramento que auxilie no reajuste dos valores vigentes. Foi apontado pelos membros do colegiado que o documento com as tabelas vigentes, não foi encaminhado por e-mail e que, por isso, o ponto poderia ser retirado de pauta ou discutido em uma próxima reunião ordinária ou extraordinária. No entanto, a presidente ressaltou que as tabelas são apenas para conhecimento do colegiado, não tendo nada a ser votado. Sobre a formação das comissões, solicitada pela professora Suzi Rosa Miziara e por Ana Maria, a presidente afirmou que o assunto será tratado no item 8 (oito), que trata das comissões de assessoramento. **7. Prestação de contas PAS-UFMS-2021 (3378638, 3444382):** A presidente salientou que este assunto já havia sido previamente apresentado pelo servidor Luís Carlos, quando tratou do item 5 (cinco), reajuste de mensalidade, e abriu espaço para a discussão, questionamentos, dúvidas ou esclarecimentos entre os membros. Após o encerramento das discussões, a presidente passou para a provação da prestação de contas de 2021 e, por unanimidade, a prestação de contas foi aprovada. **8. Proposta de Regulamentação das Comissões de Assessoramento (3384141):** A presidente passou a leitura da minuta da proposta de regulamentação das comissões de assessoramento e abriu espaço para discussão, votação e aprovação de cada artigo da minuta. Excluiu a expressão “ad referendum” contida na inicial do texto e prosseguiu com a leitura dos artigos. Foram aprovados, por unanimidade e sem alteração de texto, os artigos: 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10. Foram aprovados por unanimidade, com alteração de texto, os artigos: 2º, parágrafo único, (onde se lê “credenciamento de novos médicos”, leia-se “credenciamento de profissionais da saúde”); artigo 3º, inciso I, (onde se lê “dois beneficiários, servidores ativos da UFMS, indicados pela Presidente do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde”, leia-se “dois beneficiários, servidores da UFMS, indicados pelo Colegiado do Programa de Assistência à Saúde”) e inciso II, (onde se lê “servidor com experiência na área de atuação da comissão, indicado pela Diretoria de Atenção ao Servidor - Dias/Progep.”, leia-se “um servidor com experiência na área de atuação da comissão, indicado pela Diretoria de Atenção ao Servidor - Dias/Progep.” Houve, ainda, a retificação da numeração do inciso III, para inciso II. No parágrafo 3º, houve a exclusão da expressão “no mínimo”, passando a ser lido da seguinte forma: “Os trabalhos da comissão serão estabelecidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério do Presidente da comissão. ” Após deliberações, a presidente colocou em votação as alterações sugeridas para o artigo 3º, tendo alcançada a aprovação por maioria, e com um voto contrário do membro Aryel Cerqueira, quanto ao inciso I. **9. Atendimento domiciliar (Processo 23104.024661/2022-81):** A presidente passou a palavra para a professora Suzi Rosa Miziara tecer comentários sobre o ponto, e ela explicou a necessidade de se seguir a norma sobre atendimento domiciliar, mas apontou quatro casos (de pacientes crônicos) que seriam exceções à regra e que necessitam ser apresentados ao colegiado, para conhecimento. Após, a professora Suzi propôs que fosse feita uma reavaliação médica e psicossocial desses quatro casos, que seja aplicada a normativa que consta na Resolução de atendimento domiciliar a esses casos, e, também, que haja uma reorganização do atendimento domiciliar, considerando a condição de pacientes portadores de condições crônicas não reabilitáveis,

para que eles possam continuar a ter uma assistência especial a partir da 61ª sessão, sem necessariamente precisar custear 100% do tratamento. Em seguida, a presidente abriu espaço para votação das propostas, sendo estas aprovadas por unanimidade. A presidente do colegiado pediu licença para estabelecer o teto da reunião no horário de 12h:10 (meio dia e dez minutos). Ato contínuo, passou-se a discussão da composição da comissão de assessoramento de negociação de tabelas, com a indicação dos seguintes nomes: Rogério Carvalho Andrade (DIAS), Lucivaldo Alves dos Santos e Ana Denise Ribeiro de Mendonça Maldonado. A presidente abriu espaço para votação, sendo a comissão aprovada pelos membros do colegiado. Uma outra composição de comissão de assessoramento foi discutida, a de mecanismo de controle de custeio, cujo objetivo é fazer o levantamento dos procedimentos que estão consumindo financeiramente o PAS, pensando em mecanismos de ajustes para conseguir equilibrar os gastos. Foram indicados os seguintes nomes: Luiz Carlos Fernandes de Lima (DIAS), Ramon Moraes Penha (membro do colegiado) e uma pessoa terceirizada da auditoria do PAS, a ser escolhida posteriormente. Ficou definido, ainda, que o reajuste estaria atrelado à formação das duas comissões de assessoramento, ao estudo de novos valores e à inclusão de novos credenciados, com análise e aprovação pelo colegiado, na próxima reunião ordinária, para posterior publicação do edital de credenciamento. Novamente, a presidente abriu espaço para votação, sendo a comissão aprovada pelos membros do colegiado. Em seguida, a presidente passou a apresentação dos pontos indicados no item 5. Expediente. Foram apresentados problemas como: falta de aviso, aos beneficiários, de descredenciamento de médicos; falha no atendimento telefônico, que foi justificada pela intensa demanda pós implantação do sistema; ressarcimento de procedimentos, falta de médicos e demora na reposta de e-mails enviados ao PAS. A professora Suzi justificou que o programa está se adequando à implantação do novo sistema e que alguns desses problemas serão resolvidos após a solidificação do mesmo, após o lançamento do novo edital de credenciamento e do lançamento do aplicativo do PAS. As demais questões, serão resolvidas junto ao programa de forma individualizada. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte e sete minutos do dia 12 de agosto de dois mil e vinte e dois, e para constar, eu, ROGÉRIO ANDRADE CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na DIAS/PROGEP, secretário **ad hoc** deste Colegiado, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Melcher, Membro de Colegiado**, em 23/09/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 23/09/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryel Cerqueira Alvares, Membro de Colegiado**, em 23/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines Francisca Neves Silva, Membro de Colegiado**, em 27/09/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Moraes Penha, Membro de Colegiado**, em 27/09/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matildes Blanco, Membro de Colegiado**, em 27/09/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 27/09/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503968** e o código CRC **A4F53AB8**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.027041/2022-02

SEI nº 3503968



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e treze minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde (PAS/UFMS), por videoconferência na plataforma **Google Meet**, para a terceira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 3/2022, de 14 de setembro de 2022. Estiveram presentes os Membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor; FILOMENA GOMES DE SOUSA, Representante dos Beneficiários Técnicos-Administrativos em Educação; ANAMARIA SANTANA DA SILVA, Representante dos Beneficiários Docentes; RAMON MORAES PENHA, Representante da Cidade Universitária; RAFAEL MELCHER, Representante do Câmpus de Aquidauana; MATILDES BLANCO, Representante do Câmpus Chapadão do Sul; ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Representante do Câmpus do Pantanal, JORGE RICARDO GOUVEIA, Representante do Câmpus de Naviraí; INÊS FRANCISCA NEVES SILVA, Representante do Câmpus de Três Lagoas; CARLOS EDUARDO V. GAUDIOSO, Representante do Câmpus Coxim. Estiveram presentes: Luís Carlos Fernandes de Lima, Contador do Programa de Assistência à Saúde, Rogério Carvalho Andrade, Secretário da SEAS, além de inúmeros servidores da UFMS que participaram como ouvintes na reunião. A Presidente verificou a existência de **quórum** regimental e declarou aberta a reunião, oficialmente, às oito horas e treze minutos. Após a leitura do edital de convocação, foi iniciado o primeiro item da pauta. **1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022 (3503968):** Em apreciação, a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em doze de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o professor Ramon Moraes solicitou alteração no ponto referente ao atendimento domiciliar, substituindo a expressão “cuidados paliativos”, por “pacientes portadores de condições crônicas não reabilitáveis”. Outro ponto em que foi solicitada alteração, foi o que trata do reajuste de mensalidades. Segundo o membro do colegiado, Rafael Melcher, a proposta de reajuste em 10% estaria atrelada à constituição das duas comissões de assessoramento, a de reajuste de tabelas e a de mecanismos de controle de custeio, para que pudesse ser utilizado no próximo edital de credenciamento e que a formação desta comissão seria responsável por trazer ao colegiado, na terceira reunião ordinária, os resultados dos estudos, para, só então, ser lançado o Edital de credenciamento 2022. Após as alterações, a ata foi aprovada e assinada pelos membros do colegiado por unanimidade. Em seguida, a presidente apresentou o terceiro item da pauta. **2. Expediente:** a presidente abriu espaço para a apresentação de proposições neste item. A professora Suzi solicitou a inclusão da solicitação de uma beneficiária, Cássia Isley Cruz. A solicitação de inclusão foi aprovada neste item, assim como a discussão do edital de



credenciamento, que, segundo a presidente, será discutida ao final da reunião no item 5. Assuntos Diversos. **3. Resoluções emitidas ad referendum (3552099) e (3552106):** a presidente apresentou as Resoluções Nº 36 e 37, de 13 de setembro de 2022, que tratam da suspensão de cirurgias e procedimentos até 31 de dezembro de 2022 e da definição do valor participativo em consultas eletivas e em consultas para atendimento em PS e PA, respectivamente. A presidente colocou em votação a participação do servidor Luís Carlos Fernandes de Lima, contador do PAS, para que ele fizesse a exposição de motivos referente à resolução Nº 36 emitida **ad referendum**. A participação do servidor foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. O servidor fez a exposição de motivos, demonstrando a atual situação econômica do Programa de saúde entre 2018 e 2022 (déficit financeiro, com a apresentação do volume da dívida orçada em cerca de R\$ 2.180.000,00, bem como uma projeção de dívida a ser levada para 2023, diminuição na arrecadação com a saída de usuários, aumento de despesas pós pandemia, incerteza quanto à disponibilização do saldo da reserva técnica) e reforçou, ao final, que o reajuste de 10% só terá efeito a partir de outubro de 2022 e que não terá um impacto relevante diante da dívida existente no PAS. Nesse sentido, o servidor Luís concluiu afirmando a necessidade de uma expressiva redução do custo mensal do PAS, iniciando essa redução através da aprovação da Resolução nº 36 COPAS/CPER/COMIS/UFMS e a realização de um estudo de sustentabilidade financeira do Programa, uma vez que o mesmo já não consegue liquidar todas as suas obrigações com os prestadores e demais despesas. Após alguns questionamentos, a presidente se manifestou explicando a necessidade da Resolução Nº 36, que suspende as cirurgias eletivas até 31 de dezembro de 2022. Segundo ela, a falta de previsibilidade de gastos com cirurgias eletivas e com os procedimentos englobados pela resolução (hidroterapia, RPG e acupuntura) e considerando a análise do relatório financeiro e dos gastos realizados nos últimos meses, justificou a publicação ad referendum da Resolução Nº 36. A presidente informou ainda está aguardando liberação de financeiro do superávit para ser utilizado até o final de 2022, o que justifica a suspensão até o final de dezembro. Alguns questionamentos surgiram acerca do uso do saldo da reserva técnica e o Contador Luís Carlos explicou o que ele significa, como ele funciona, em quais casos ele pode ser utilizado e como ele poderia ser utilizado pelo PAS diante da situação financeira atual. Ele explicou, ainda, que o custo mais alto do PAS se dá com as cirurgias eletivas, bem como próteses e implantes na parte ortodôntica, ressaltando que não houve a suspensão do atendimento em Odonto, mas apenas essas áreas específicas. Outras discussões e sugestões surgiram em torno da temática em Odonto e a presidente partiu para a deliberação das sugestões apontadas. Foi colocado em votação a Resolução Nº 36: artigo 1º (suspensão até 31 de dezembro de 2022), inciso I - internações eletivas (aprovado, por maioria, conforme está na Resolução); inciso II - autorizações de tratamentos de próteses e implantes dentários (não aprovado e retirado da Resolução, sendo condicionado a um estudo de limitação de gastos para ser deliberado na próxima reunião do colegiado); inciso III - autorizações dos tratamentos especializados: Hidroterapia, Reeducação Postural Global - RPG e Acupuntura (não aprovado); artigo 2º Estabelecer limite de pagamento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) até o valor de R\$ 5.000,00 por procedimento, até 20 beneficiários por mês, no limite de R\$ 200.000,00 por mês (aprovada a manutenção). Nesse sentido, a resolução foi aprovada com ressalva



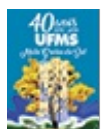
(retirada dos incisos II e III do artigo 1º), pelos membros presentes do colegiado. Em seguida, foi colocada em discussão a Resolução Nº 37, de 13 de setembro de 2022, também emitida ad referendum, que define o valor participativo em consultas eletivas e em consultas para atendimento em PS e PA. A presidente explicou que esta resolução não trouxe alterações, mas como a Resolução Nº 36 revogou a Resolução Nº 26 de maio de 2022, ela vem a reestabelecer o fator participativo que já é praticado atualmente. Após discussões e apontamentos, foi proposta alteração na Resolução Nº 37, com o acréscimo dos parágrafos segundo e terceiro, conforme segue:

Parágrafo Primeiro. Fixar o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o teto do fator participativo para exames e para procedimentos que tenham normas específicas do PAS-UFMS, e, Parágrafo Segundo. Para os exames de valor até R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) e os exames de radiografia (raio X) não há fator participativo **4. Solicitação de beneficiários** (Processo **23104.028099/2022-65** e

Processo **23449.001182/2021-13**): A presidente passou para o próximo item da pauta, solicitações de beneficiários e do membro do colegiado, Rafael Melcher. A primeira solicitação foi da beneficiária Micaella Dias Mariano, pedindo continuação do tratamento ortodôntico interrompido pelo prazo estabelecido pela nova Resolução nº 22 de 16 de julho de 2021. Após deliberação e votação, a solicitação foi aprovada pelos membros do colegiado. A segunda solicitação foi do servidor Roberto Ajala, onde o mesmo pede o ressarcimento no valor de R\$ 271. 207,15 (duzentos e setenta e um mil duzentos e sete reais e quinze centavos) referente a um procedimento cirúrgico mais equipe médica utilizada. A professora Suzi pontuou que o ressarcimento se dá nos casos em que o programa de saúde não dispõe da especialidade médica para atender o usuário e que o caso apresentado, conforme parecer da auditoria, realizado em abril de 2021, indicava que o usuário optou por realizar o procedimento com outro profissional, fora do estado, e não pertencente ao quadro de profissionais do PAS. Após deliberação dos membros do colegiado, a votação foi no sentido de negar o pedido de ressarcimento feito pelo beneficiário. A terceira solicitação foi do beneficiário Eduardo Pereira de Aguiar Filho, pedindo que fosse repensado o valor de ressarcimento (70%) para procedimentos que não dispõem de médicos para sua realização. Ele solicita o ressarcimento integral do valor, tendo em vista que essa ausência de profissionais caracterizaria uma falha na prestação do serviço, e não uma escolha do beneficiário em realizar o procedimento na rede particular. Após discussões, o colegiado visualizou que não tinha o que deliberar e apontou que o caso poderia ser repensado em outro momento, dentro de uma comissão de assessoramento específica e após o credenciamento de novos profissionais com o Edital 01/2022. A próxima solicitação é do beneficiário Eleandro Almeida, que pede o custeio do aumento no número de horas (20 horas) de terapia ABA, para seus filhos Tiago da Silva Almeida e Mateus da Silva Almeida. Após exposição da Resolução Nº 4 de 10 de março de 2017, feita pela professora Suzi, restou esclarecido que o caso deve ser levado para a auditoria médica para que possa ser decidido o aumento ou não do número de horas solicitadas pelo beneficiário. Ato contínuo, a presidente colocou em votação a retirada de pauta desta solicitação, tendo em vista que a Resolução Nº 4 não limita o número de horas nem a quantidade de sessões semanais, mas apenas condiciona o seu aumento ao parecer médico emitido por um Psicólogo do PAS. Após votação, o item foi retirado de pauta, com o encaminhamento dos laudos, pela DIAS, à auditoria da área

de Psicologia. Em caso de parecer negativo, neste caso, o colegiado poderá deliberar a respeito. Em seguida, a presidente passou para a próxima solicitação do membro do colegiado Rafael Melcher, de alteração no valor pago como ressarcimento aos associados do PAS do interior, enquanto não houver um novo edital de credenciamento, tendo em vista os custos despendidos por esses beneficiários com deslocamento, hospedagem e o próprio custo do procedimento particular. Foi sugerido pela presidente colegiado a retirada de pauta deste item, tendo em vista a constituição das comissões de assessoramento e a publicação do Edital de credenciamento, para que pudesse ser melhor discutido e analisado a situação dos credenciados no interior e, posteriormente, na próxima reunião, o assunto voltasse a ser discutido. Colocado em votação, o item foi retirado de pauta pelos membros do colegiado. O próximo item, foi a solicitação da beneficiária Cássia Isley Cruz, pedindo a autorização de cirurgia eletiva de gastroplastia, com data de solicitação de 08 de setembro de 2022. A professora Suzi pontuou que toda a documentação está com data anterior à Resolução Nº 36 de 14 de setembro de 2022, que suspende as cirurgias eletivas, porém, a presidente do colegiado questionou se a data de solicitação da beneficiária também foi anterior à data da resolução. Como não foi encontrada a data da solicitação da beneficiária junto ao PAS, foi sugerida a retirada de pauta do item, sendo retomado o caso para deliberação numa próxima reunião do colegiado, caso a data de solicitação tenha sido posterior à data da Resolução Nº 36. Em votação, os membros do colegiado decidiram retirar de pauta o item. **5. Assuntos Diversos.** Neste item a discussão se debruçou sobre o Edital de credenciamento. Os membros Rafael Melcher e Ana Maria Santana pediram a retirada de vigência do Edital de credenciamento para uma auditoria e alteração das tabelas pelas comissões de assessoramento, com liberação do Edital após deliberação do colegiado. A presidente informou que não há necessidade da retirada de vigência do Edital de credenciamento, pois se houver alteração nas tabelas por parte da comissão de assessoramento, essa alteração será abrangida pelo edital vigente. Os membros citados pediram para constar em ata suas colocações a respeito do edital de credenciamento. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte e sete minutos do dia 12 de agosto de dois mil e vinte e dois, e para constar, eu LIDIANE DA CONCEIÇÃO BARBOZA BOMFIM, Assistente em Administração, lotada na DIAS/PROGEP, secretária deste Colegiado, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 24/11/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

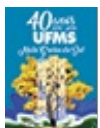


Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Vilela Gaudioso, Membro de Colegiado**, em

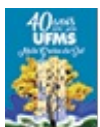




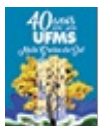
24/11/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



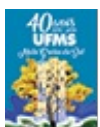
Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 24/11/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines Francisca Neves Silva, Membro de Colegiado**, em 24/11/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Moraes Penha, Membro de Colegiado**, em 24/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Melcher, Membro de Colegiado**, em 24/11/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3649623** e o código CRC **482967D2**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032390/2022-38

SEI nº 3649623





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde (PAS/UFMS), por videoconferência na plataforma **Google Meet**, para a quarta Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 4/2022, de 8 de novembro de 2022. Estiveram presentes os Membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor; FILOMENA GOMES DE SOUSA, Representante dos Beneficiários Técnicos-Administrativos em Educação; RAMON MORAES PENHA, Representante da Cidade Universitária; RAFAEL MELCHER, Representante do Câmpus de Aquidauana; ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Representante do Câmpus do Pantanal; INÊS FRANCISCA NEVES SILVA, Representante do Campus de Três Lagoas; CARLOS EDUARDO V. GAUDIOSO, Representante do Câmpus Coxim. Esteve presente: Tallyta Araujo Pivetta, Enfermeira do Programa de Assistência à Saúde. A Presidente verificou a existência de **quórum** regimental e declarou aberta a reunião, oficialmente, às oito horas e dez minutos. Após a leitura do edital de convocação, foi iniciado o primeiro item da pauta. **1. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2022 (3649623):** Em apreciação a Ata da Terceira Reunião Ordinária de 2022, realizada em vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte dois, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Foi solicitado pelo membro Rafael Melcher a inclusão da discussão sobre a criação de comissões setoriais nos campus para fazer a busca ativa dos profissionais visando o edital de credenciamento 01/2022. A solicitação foi incluída neste item, e será discutida ao final da reunião no item 5. Assuntos Diversos. **3. Calendário das Reuniões Ordinárias de 2023 (3653826):** Após a apresentação do calendário de reuniões ordinárias de 2023, a presidente colocou o ponto em votação sendo este aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **4. Apresentação do Relatório da Comissão de Assessoramento de Mecanismos de Controle de Custeio (3665109):** A apresentação do relatório foi feita pelo membro Ramon Moraes e pela enfermeira Tallyta Pivetta. Ramon apontou que o relatório se debruçou sobre as tabelas “14 - Resumo de Despesas por Mês (de nov/2021 a mai/2022) ” e “15 –Percentual Médio da Despesa por folha de pagamento (de nov/2021 a mai/2022), bem como do “Relatório Financeiro Consolidado – Exercício 2021” e “Exposição de Motivos da Publicação da Resolução N° 36-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, de 13 de Setembro de 2022 e do Relatório da Análise Financeira do PAS/UFMS 2022. Ele explicou que o relatório se baseou nessas tabelas pois elas apontam quatro itens de alto consumo pelo PAS e que geram maior impacto financeiro, que são: Internação (28,34%), Material Hospitalar, medicamentos, diárias, taxas, etc (20,94%), exames (18,39%) e OPME (10,52%). Ele explica, ainda, que o relatório não objetiva fazer qualquer tipo de auditoria ou fiscalização de processos, mas apenas faz um levantamento de dados e a apresentação de possíveis cenários, propícios a aprofundamentos futuros, caso necessário. Após a explanação dos dados contidos no relatório, bem como dos objetivos estabelecidos pela comissão, como: identificar as demandas de saúde das vidas vinculadas ao PAS que geraram maiores índices de custo sobre as folhas de pagamento analisadas; reconhecer os principais mecanismos de regulação adotados pelo PAS e analisar a relação entre os principais mecanismos de regulação identificados e o perfil de arrecadação do PAS, a presidente reforçou a importância desta comissão e dos mecanismos de controle das atividades desenvolvidas pelo PAS, visando a saúde financeira do programa, bem como da continuidade da prestação do serviço de maneira satisfatória aos beneficiários. Em seguida, ela abriu espaço para apontamentos e discussões sobre o relatório e sugeriu que fosse

elaborado um plano de ação pela diretoria do Programa (DIAS), juntamente com a Secretaria de Assistência à Saúde (SEAS), com participação da auditoria e da procuradoria, com datas de execução, forma e metodologia, na tentativa de minimizar ou sanar os problemas detectados pela comissão de mecanismo de controle de custeio. Esse plano de ação deverá ser apresentado na próxima reunião ordinária do colegiado, em 2023. Em votação, o colegiado aprovou, por unanimidade, a apresentação do mesmo. **5. Apresentação do Relatório da Comissão de Assessoramento de Negociação de Tabelas (3655320).** A presidente verificou que não tinha membro da comissão presente na reunião para fazer a apresentação do relatório. Neste momento, a professora Suzi interferiu e informou que nenhum membro da comissão estava presente, pois não foi enviado em tempo hábil o link para a participação e solicitou que fosse agendada uma reunião extraordinária para o dia 29 de novembro de 2022, para a apresentação do relatório. A presidente colocou em votação a retirada de pauta deste item, com posterior apresentação do mesmo em uma reunião extraordinária, agendada para o dia 29 de novembro de 2022, no período vespertino. Por maioria dos votos (apenas um voto contrário de Filomena), o item foi retirado de pauta e repassado para a reunião extraordinária. **6. Solicitação de beneficiários (Processo 23104.034198/2022-86):** Por tratar-se de assunto pessoal, a presidente solicita a retirada de pessoas que estão participando da reunião, como ouvintes, ficando apenas os membros do colegiado para a discussão deste item. Após a retirada, a presidente passa a palavra para a professora Suzi fazer a apresentação do caso. Trata-se da solicitação da beneficiária Patrícia Zerlotti, que pede exceção para a realização de sua cirurgia, considerada eletiva, tendo em vista a suspensão das cirurgias eletivas até 31 de dezembro de 2022, com base na Resolução Nº 36, de 13 de setembro de 2022. Ela informa, ainda, que quem determina a urgência ou não da cirurgia, é o profissional médico que acompanha a paciente, e que não cabe ao setor de auditoria do PAS, ir de encontro ao que foi estabelecido pelo profissional. Em seguida, o professor Ramon, Filomena e Rafael, fizeram apontamentos sobre o caso, tendo em vista o diagnóstico (endometriose profunda) e suas implicações na qualidade de vida da beneficiária. Eles sugeriram que o caso fosse revisto pelo colegiado, pensando em sanar as dificuldades apontadas pela beneficiária diante do quadro clínico. A presidente apresentou proposta de o caso ser levado ao médico perito do PAS para que pudesse ser analisado a questão ou não de agravamento, e, em caso afirmativo, autorizar a realização da cirurgia, com posterior socialização do desfecho entre os membros do colegiado. Em seguida, a presidente passou ao ponto do expediente, solicitada pelo membro Rafael Melcher, que trata da criação de comissões setoriais nos campus para fazer a busca ativa dos profissionais visando o edital de credenciamento 01/2022. Ele solicita a criação dessas comissões com trabalho voltado para a localidade de cada campus, buscando ativamente profissionais para se credenciar junto ao PAS, bem como visando a atualização de dados dos credenciados na página do PAS. A presidente sugeriu que os membros das comissões fossem indicados pelos membros do colegiado de cada Campus, tendo em vista a proximidade dos membros com os servidores que podem vir a compô-las. A comissão seria formada por três servidores, sendo, um membro do colegiado de cada campus, e mais dois indicados por eles, com portarias emitidas pela Pro Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep. Filomena questiona a necessidade de afastamento desses servidores, do local físico de trabalho, no período da busca ativa, sem prejuízo no ponto do servidor. A presidente se coloca à disposição para oficial junto aos diretores dos campus para a liberação desses servidores na realização dessas atividades, sem ônus para os mesmos. Filomena solicita, ainda, a criação de uma comissão de busca ativa, em Campo Grande, tendo em vista o grande número de descredenciados em virtude da proibição de contratação de profissionais com vínculo ativo com a universidade. A presidente comenta, ainda, sobre o avanço alcançado nas tratativas da Progep com a Procuradoria Jurídica, que decidiu manter o credenciamento de profissionais aposentados da UFMS. Reforçou, ainda, que o edital de credenciamento em vigência não pode ser cancelado ou suspenso, tendo em vista que todos os contratos anteriores do PAS estão vencidos e que a CGU está fiscalizando as atividades desenvolvidas pelo PAS, por fazer uso de recurso público, sendo esse Edital uma forma de regulação e manutenção dessas atividades. Por fim, enfatizou que o PAS e sua diretoria estão abertos para solicitações de auxílio nas negociações com credenciados do interior e da capital, realizando a busca ativa de

profissionais, caso seja necessário. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a sessão às onze horas e dez minutos do dia 24 de novembro de dois mil e vinte e dois, e para constar, eu LIDIANE DA CONCEIÇÃO BARBOZA BOMFIM, Assistente em Administração, lotada na DIAS/PROGEP, secretária deste Colegiado, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

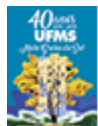
Campo Grande, 24 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Moraes Penha, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 04/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



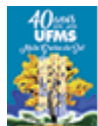
Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Vilela Gaudioso, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryel Cerqueira Alvares, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines Francisca Neves Silva, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matildes Blanco, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Gouveia, Assistente em Administração**, em 05/05/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 08/05/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3856596** e o código CRC **BB7D2DB8**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

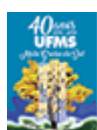


ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2022

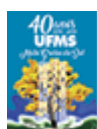
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e quatro minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde (PAS/UFMS), por videoconferência na plataforma **Google Meet**, para a primeira Reunião Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 5/2022, de 24 de novembro de 2022. Estiveram presentes os Membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor; FILOMENA GOMES DE SOUSA, Representante dos Beneficiários Técnicos-Administrativos em Educação; ANAMARIA SANTANA DA SILVA, Representante dos Beneficiários Docentes; RAMON MORAES PENHA, Representante da Cidade Universitária; RAFAEL MELCHER, Representante do Câmpus de Aquidauana; ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Representante do Câmpus do Pantanal; MATILDES BLANCO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul; INÊS FRANCISCA NEVES SILVA, Representante do Campus de Três Lagoas; CARLOS EDUARDO V. GAUDIOSO, Representante do Câmpus Coxim. Estiveram presentes também, a servidora ANA DENISE RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO e o servidor LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS, ambos membros da Comissão de Assessoramento de negociação de tabelas do PAS. A Presidente verificou a existência de **quórum** regimental e declarou aberta a reunião, oficialmente, às quatorze horas e quatro minutos. Após a leitura do edital de convocação, foi iniciado o item único da pauta. 1. **Apresentação do Relatório da Comissão de Assessoramento de Negociação de Tabelas (Processo 23104.035605/2022-72) e (Doc. SEI 3655320).** A presidente passou a palavra para a comissão de negociação de tabelas apresentar e explicar o relatório desenvolvido. O relatório foi apresentado pela servidora Ana Denise que iniciou informando sobre a sugestão de atualização dos valores das tabelas de Odontologia. Ela explicou que essas tabelas já estavam prontas, desde a gestão anterior do PAS, mas que não foi implementada e que apenas atualizou seus valores, sugerindo a atualização tendo em vista que não há reajuste desde 2018 e que a parte odontológica do PAS é um atrativo para a adesão de novos beneficiários, bem como na possibilidade do aumento no volume de prestadores com essa atualização. Em seguida, ela falou sobre as consultas realizadas no interior do estado, e da sugestão de aumento delas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com fator participativo de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), tendo em vista que seria um atrativo para a entrada de novos médicos no PAS. Ela informou, ainda, que esse aumento no valor das consultas fora de Campo Grande, representa menos de 0,5% das despesas gerais do programa e com o reajuste proposto, não chegaria nem a 1% das despesas, não representando um impacto financeiro grande para o PAS. Com relação à Fisioterapia, Ana Denise apresentou uma sugestão de reajuste na tabela, que representaria um aumento nas despesas em torno de 1,4% das despesas totais do PAS. Após a apresentação, a presidente abriu espaço para as colocações e discussões dos membros do colegiado sobre o que foi apresentado pela comissão. Matildes Blanco questionou a sobre o reajuste das tabelas hospitalares, mas a professora Suzi informou que esse ponto já foi contemplado pelo novo edital de credenciamento de 2022 e que apenas as tabelas de procedimentos hospitalares é que deverão passar por ajustes em função da defasagem. Rafael Melcher solicitou informações sobre o número de ressarcimentos no interior e na capital e o impacto financeiro disso para o programa, bem como o número de consultas de urgência e emergência no interior e número de exames realizados. A professora informou que naquele momento não poderia passar as informações tendo em vista que deveria passar pelo setor de faturamento e ao financeiro todas as solicitações. Filomena também pontuou sobre a importância do

reajuste das tabelas no interior, visto que é o local que mais sofre com a escassez de credenciados. Em seguida, o professor Ramon questionou se o relatório apresentado era para ser colocado em votação entre os membros do colegiado e que não se sentia seguro em votar, tendo em vista que o material produzido não traz a segurança necessária para tal votação. Pontuou, ainda, que a situação financeira do PAS não permite que sejam feitos ajustes sem um estudo de impacto financeiro sólido e que isso traria o risco de futuras judicializações e suspensão de atendimentos dos beneficiários. Após os apontamentos dos membros e discussões sobre o relatório, a presidente passou para a deliberação do que foi apresentado, questionando se seria votado o relatório da comissão de tabelas ou se o colegiado solicita complementação das informações apresentadas para posterior aprovação. A escolha também aconteceu por meio de votação e, por decisão da maioria do colegiado, optou-se pela votação, nesta mesma reunião, do relatório apresentado pela comissão de tabelas. A presidente compartilhou o documento elaborado pela comissão e passou a leitura de cada item a ser votado. Primeiro, colocou em votação o item 1, que trata das consultas fora do domicílio de Campo Grande, onde sugeriu-se o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para todas as consultas e o fator participativo de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). Neste momento, a presidente foi interrompida pela professora Suzi, que informou sobre a existência de uma Resolução, aprovada pelo próprio colegiado, que já trata do valor participativo de consultas no percentual de 30% do valor da consulta e não em valores exatos como foi proposto pela comissão de tabelas. Após a visualização da divergência entre o relatório da comissão e a resolução em vigência, a presidente sugeriu a retirada de pauta deste ponto para que seja analisado e apresentado novamente, numa minuta de Resolução com os ajustes necessários, na próxima reunião ordinária do colegiado. A presidente colocou em votação a retirada de pauta do item e, por votação de cinco dos membros (Ramon, Suzi, Matildes, Inês e Rafel), contra a abstenção de quatro membros (Carlos Eduardo, Aryel, AnaMaria e Filomena), o ponto foi retirado de pauta para uma posterior discussão. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e três minutos do dia 29 de novembro de dois mil e vinte e dois, e para constar, eu LIDIANE DA CONCEIÇÃO BARBOZA BOMFIM, Assistente em Administração, lotada na DIAS/PROGEP, secretária deste Colegiado, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Moraes Penha, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



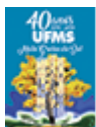
Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 04/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Vilela Gaudioso, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryel Cerqueira Alvares, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matildes Blanco, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira, Membro de Colegiado**, em 04/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Gouveia, Assistente em Administração**, em 05/05/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 08/05/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3984282** e o código CRC **6ABA17E1**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004072/2023-68

SEI nº 3984282